

*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

INDICAÇÃO N°

INDICO à Exma. **Senhora Prefeita RAQUEL CHINI**, para que junto a secretaria competente, solicite a colocação de faixas informativas sobre a Lei Municipal de perturbação de sossego nos bairros Caiçara, Imperador, Solemar, Jardim Real.

Em fiscalização pela cidade, verifiquei que em alguns bairros existe a faixa sobre a lei de perturbação de sossego.

Para minha surpresa, fui informado que nesses bairros citados nessa indicação, não existe nenhuma dessas faixas.

Esse tipo de informação é de extrema importância, uma vez que nosso município recebe muitos turistas e até mesmo municípios que desconhecem a lei, trazendo vários problemas.

Logo, solicito a colocação dessas faixas nos bairros citados, como meio de prevenção e informação sobre penalidades pelo não cumprimento dos preceitos legais.

Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 9 de abril de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO CAMARA
Vereador – MDB**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Verificação de assinatura



Código de verificação:

M2LRHIZD XCNC5EBI MJPAN5ZG JWK7QU3T

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

